

PORTARIA Nº 77/2024/TCERR

Institui a Comissão de Estudos para a realização de Concurso Público do TCERR para o provimento de vagas de Auditor Substituto de Conselheiro, de Auditor de Controle Externo (TC/ACE), de Analista Administrativo (TC/AAD) e de Técnico Administrativo (TC/TAD).

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Auditor Substituto de Conselheiro de que trata o [§ 4º do art. 73 da Constituição Federal](#);

Considerando, também, a necessidade de recomposição do quadro de pessoal devido a aposentadoria, exonerações e outros motivos, para garantir a continuidade dos serviços prestados, sobretudo em razão da natureza técnica e especializada das funções desempenhadas por esses profissionais;

Considerando que foram alocados recursos na Lei Orçamentária Anual de 2024 para a realização do certame;

Considerando, por fim, que a realização de concurso público promove a transparência nos processos de seleção, garantido que o acesso aos cargos públicos seja feito de forma democrática e baseada no mérito;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos para a realização de Concurso Público do TCERR para o provimento de vagas de Auditor Substituto de Conselheiro, de Auditor de Controle Externo (TC/ACE), de Analista Administrativo (TC/AAD) e de Técnico Administrativo (TC/TAD), integrada pelos seguintes servidores:

- I. RITA DE CASSIA MACEDO COELHO QUEIROZ (DICIN - TC/AAD) - Coordenadora;
- II. ANTONIO DAMIÃO DE ARAÚJO (SEAPE - TC/ACE) - Membro;

III. IVONETH DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA (COGEP - TC/TAD) - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão definir os cargos e o quantitativo de vagas para provimento imediato e formação de cadastro reserva e outras atribuições correlatas;

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para entregar Relatório de Estudos para a realização de Concurso Público do TCERR para o provimento de vagas de Auditor Substituto de Conselheiro, de Auditor de Controle Externo (TC/ACE), de Analista Administrativo (TC/AAD) e de Técnico Administrativo (TC/TAD);

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, Conselheiro-Presidente**, em 19/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **0865352** e o código CRC **1351F5CC**.